



Proposta
Grupo da Assembleia Municipal do PSD de Lagos
Autor(es) de Proposta:
Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim

Deputados Subscritores:

Nuno Filipe Serafim
Rui Araújo
Milvia Gonçalves

LAGOS COM MAIS SAÚDE

O novo estatuto do serviço nacional de saúde foi aprovado este ano pelo decreto lei 52/2022. O direito à proteção da saúde constitui, desde 1976, um **direito fundamental constitucionalmente consagrado no âmbito dos direitos e deveres sociais que incumbe ao Estado assegurar**, nomeadamente através da criação de um Serviço Nacional de Saúde (SNS), que foi aprovado pela Lei n.º 56/79, de 15 de setembro, e que é uma das mais relevantes realizações da democracia portuguesa.

Considerando que, ao longo dos últimos 40 anos, o SNS cresceu e ganhou a confiança dos portugueses e é a garantia do direito fundamental de todos os cidadãos à proteção da saúde, independentemente da condição social, da situação económica ou da **localização geográfica de cada um**, é da responsabilidade de todos os órgãos de Soberania Nacionais e Locais, promover este direito constitucional que deveria ser igual para todos os cidadãos.

Infelizmente como temos vindo a vivenciar, todos nós temos a noção que tanto a saúde como outros direitos fundamentais tem uma maior ou menor dimensão, abrangência e mesmo qualidade conforme a localização geográfica.

Este é um fato o qual é inegável, e tanto assim é que a nova legislação o reconhece de forma indireta na Secção III do diploma reservada aos Recursos Humanos do SNS, designadamente:

“ Artigo 20.º

Fixação de profissionais de saúde em zonas geográficas carenciadas



1 - O SNS recorre a incentivos financeiros e não financeiros como instrumento de estímulo à fixação de profissionais de saúde em zonas geográficas carenciadas para melhoria da equidade no acesso, designadamente ao aumento dos dias de férias, dos dias de formação, do tempo dedicado à investigação e à telessaúde e à flexibilização do regime de mobilidade.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, os estabelecimentos e serviços do SNS podem ainda celebrar protocolos com entidades públicas, privadas ou do setor social, **em especial autarquias locais**, para atribuição de outros incentivos, **nomeadamente alojamento.**”

Neste sentido o Grupo Municipal do PSD Lagos, **propõe à Câmara Municipal de Lagos o desenvolvimento de Protocolos com os Estabelecimentos e/ou Serviços do Serviço Nacional de Saúde (e Ordens Profissionais se possível) para fixação de profissionais de saúde ([Diretiva | Profissionais de Saúde \(min-saude.pt\)](#)) no concelho de Lagos**, designadamente com a criação de apoios ao arrendamento, Casas de função e/ou outros mecanismos que se considerem adequados ao presente objetivo.